

PORTARIA Nº 189/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade exposta pela Ouvidoria do CREA-PA, protocolo 242026/2014, de reposição de pessoal;

Considerando a seleção interna, realizada pela Gerência de Recursos Humanos, resultando na indicação da colaboradora Cristiane Coelho de França, para ocupação da vaga na unidade da Ouvidoria;

Considerando os projetos que vêm sendo desenvolvidos no Regional com o intuito de dinamizar as análises processuais de registros, bem como a redução do expediente de atendimento.

Considerando a fundamental importância da participação de todos para o êxito dos objetivos estabelecidos nos projetos mencionados.

RESOLVE:

1- Determinar que a funcionária Cristiane Coelho de França, preste apoio à Ouvidoria do CREA-PA, exercendo suas atividades naquela unidade, permanecendo ainda responsável pelas atribuições inerente aos projetos supracitados, a seguir listadas:

- 1.Verificações e liberações de ARTs;
- 2.Verificações e tramitações dos pedidos de baixas de ARTs;
- 3.Verificação e tramitações dos pedidos de registros de ARTs fora de épocas;
- 4.Verificações e tramitações de pedidos de cancelamentos de ARTs;
- 5.Renovações de carteiras por término de validade;
- 6.Tramitações de 2ª vias de carteiras por extravio; e
- 7.Verificação e prestação de informações dos processos consultados através do canal da ouvidoria, salvo aqueles que não possírem informações dispiníveis no SITAC.

2- Atribuir ao Ouvidor a supervisão e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela colaboradora lotada naquela unidade, devendo, como forma de controle, repassar relatório, semanalmente, dos trabalhos desenvolvidos, à Coordenadoria Operacional, no que tange aos itens acima elencados, de 1 a 6.

3- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

PORTARIA Nº 189/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE